



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA  
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP  
www.pilardosul.sp.gov.br

**DECRETO Nº. 3.252/2016**  
**De 31 de Agosto de 2016.**

## “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, Prefeita do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica, através do artigo 89, Inciso IV e;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 858.752,95 (Oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme segue:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.02 Fundo Desenvolvimento Educação Básica-Fundeb	12.361.0018.2018 Ensino Fundamental Fundeb 60%	3.1.90.13	300.000,00	Estadual	24
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	3.1.90.11	16.000,00	Tesouro	42
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.364.0005.2025 Manutenção do Ensino Superior	3.3.90.18	30.000,00	Tesouro	66
02.04. Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2029 Manutenção da Cultura	3.3.90.39	7.000,00	Tesouro	80
02.05. Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.36	20.000,00	Federal	250
02.05. Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2107 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial	3.3.90.30	5.752,95	Estadual	231
02.07. Secretaria de Esporte Lazer e Juventude	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte Lazer e Juventude	3.3.90.39	34.000,00	Tesouro	146
02.08 Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	3.1.90.11	12.000,00	Tesouro	148
02.08 Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	3.3.90.39	7.000,00	Tesouro	153
02.09 -Secretaria de Desen. Rural e Meio Ambiente	18.541.0012.2047 - Manutenção Meio Ambiente	3.1.90.11	120.000,00	Tesouro	161



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.10. Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria da Administração e Recursos Humanos	3.1.90.13	35.000,00	Tesouro	173
02.10. Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria da Administração	3.3.90.39	12.000,00	Tesouro	176
02.10. Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.273.0013.2049 Pagamento a Aposentados e Pensionistas	3.1.90.01	220.000,00	Tesouro	178
02.11. Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0009.2066 PROMAIS	3.3.90.32	40.000,00	Tesouro	187

**Art. 2º** - Os créditos autorizados no artigo 1º, serão coberto com recursos resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias: (Art 43, parágrafo 1º Inc III da Lei 4320/64).

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.02 Fundo Desenvolvimento Educação Básica-Fundeb	12.361.0018.2018 Ensino Fundamental Fundeb 60%	3.1.90.96	300.000,00	Estadual	25
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	3.3.90.30	16.000,00	Tesouro	45
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30	12.600,00	Tesouro	50
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2099 Reforma da Escola Maria Lourdes O. Iha	4.4.90.51	15.000,00	Tesouro	63
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.364.0005.2025 Manutenção do Ensino Superior	3.1.90.11	1.200,00	Tesouro	64
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.364.0005.2025 Manutenção do Ensino Superior	3.1.90.13	1.200,00	Tesouro	65
02.04. Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2029 Manutenção da Cultura	3.3.90.30	7.000,00	Tesouro	79
02.05. Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2107 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial	4.4.90.52	5.752,95	Estadual	233
02.05. Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	20.000,00	Federal	102
02.07. Secretaria de Esporte Lazer e Juventude	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte Lazer e Juventude	3.3.90.14	4.000,00	Tesouro	144
02.07. Secretaria de Esporte Lazer e Juventude	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte Lazer e Juventude	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	145



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.08 Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	4.4.90.52	12.000,00	Tesouro	154
02.08 Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	3.3.90.14	7.000,00	Tesouro	150
02.09 –Secretaria de Desen. Rural e Meio Ambiente	18.541.0012.2047 – Manutenção Meio Ambiente	3.3.90.39	120.000,00	Tesouro	164
02.10. Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria de Administração	3.1.90.11	255.000,00	Tesouro	172
02.10. Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria da Administração	3.3.90.30	12.000,00	Tesouro	175
02.11. Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0009.1152 Construção de Jazigos Cemitério das Acácias	4.4.90.51	30.000,00	Tesouro	180
02.11. Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0009.2050 Manutenção da Secretaria de Desen e Integração Social	4.4.90.52	10.000,00	Tesouro	186

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 31 de Agosto de 2016.

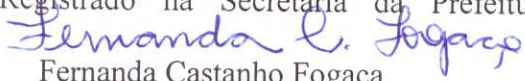
  
**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
Prefeita Municipal

  
**JUAREZ MARCIO RODRIGUES**  
Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários

  
**JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA**  
Sec. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura

  
Fernanda Castanho Fogaça  
Assistente Administrativo I